



DECRETO MUNICIPAL N.º 8.710, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a suspensão e prorrogação do prazo para entrada em exercício dos servidores que tomaram posse em cargos públicos em razão do Concurso Público n.º 01/2024 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITURAMA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conforme disposto nos artigos 69, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o prazo para entrada em exercício nos cargos empossados em 23 de dezembro de 2024 em virtude do Concurso Público n.º 01/2024.

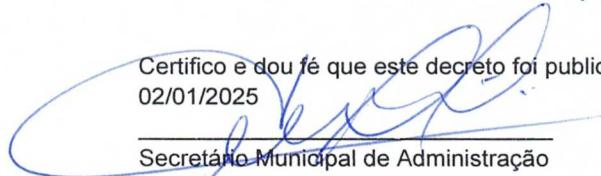
Parágrafo único. A Administração Pública Municipal comunicará pessoalmente, observada a necessidade e interesse público, a retomada do prazo para que os empossados entrem em exercício, sendo que o prazo ficará prorrogado a critério da Administração.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Iturama/MG, 02 de janeiro de 2025.


Dr. José Herculano Pereira dos Santos
Prefeito Municipal


Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em
02/01/2025

Secretário Municipal de Administração